

A ATUAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTEGRADA A REDE DE PROTEÇÃO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES¹

Nadini Casali Bandeira², Mariana Emilia Bandeira³, Joice Graciele Nielsson⁴

¹ Artigo produzido dentro da pesquisa de Biopolítica e Gênero

² Acadêmica do curso de Direito da Unijuí. E-mail: nadini.bandeira@yahoo.com.br

³ Acadêmica do Curso de Direito da Unijuí. Bolsista PIBIC/CPNq do Projeto de Pesquisa: CONTROLE REPRODUTIVO SOBRE O CORPO FEMININO EM UMA PERSPECTIVA BIOPOLÍTICA: análise comparada acerca de legislações, políticas públicas e controvérsias judiciais sobre planejamento familiar e esterilização de mulheres no Brasil, Peru e Bolívia. E-mail: marianaebandeira@gmail.com

⁴ Doutora em Direito Público (Unisinos), Mestre em Direitos Humanos (UNIJUI), Professora pesquisadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Orientadora da Pesquisa. E-mail: joice.gn@gmail.com.

1. Introdução

A violência sexual contra crianças e adolescentes é considerada um problema de saúde pública que ocorre desde os primórdios da humanidade até os dias atuais, gerando graves consequências para a vida das vítimas. Ela ocorre através da exposição de menores, majoritariamente o público infantil, a estímulos sexuais não condizentes com suas faixas etárias, praticadas por adultos ou adolescentes que buscam satisfazer seus próprios desejos sexuais, independentemente da existência de consentimento. As consequências dessa violência geram a necessidade de acolhimento das vítimas por uma Rede de Proteção Especializada.

2. Objetivo

Demonstrar a relevância da atuação da Rede de saúde integrada a Rede de Proteção que busca atender as vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes.

3. Metodologia

A pesquisa foi exploratória, utilizando em seu desenvolvimento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e virtuais em rede de computadores por meio da revisão de literatura, principalmente de artigos relacionados à temática.

4. Resultados

É imprescindível, reconhecer as consequências físicas, psicológicas e familiares causadas por essa violência e a necessidade de atendimento especializado nos casos. Buscando

proteger as vítimas dessa violência sexual, foi aprovada a lei 13.431, de 14 de abril de 2017 que estabelece garantias de direitos da vítima ou testemunha do ato sexual, sendo no caso, crianças e adolescentes.

É nesse momento, que ingressa a importância da Rede de Proteção e de Atendimento, que conta com diferentes serviços na área da saúde, justiça e assistência social. Esse atendimento é garantido através da notificação obrigatória da ocorrência da violência sexual por intermédio de suspeita ou confirmação de ocorrência, considerando o definido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É essencial que os profissionais estejam preparados para a recepção do caso, atentos a sinais de ocorrência da violência sexual, dispostos a ouvir e compreender a criança ou adolescente e cientes da necessidade de realização da notificação. Portanto é necessário que eles conheçam as configurações das redes municipais e as integrações para realização de ações conjuntas, considerando que o trabalho de recepção e acolhimento das vítimas de violência sexual é interdisciplinar.

5. Conclusão

Observa-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes acarreta consequências sérias para a vida das vítimas que precisam de atendimento especializado. A Rede de saúde integra-se ao sistema de garantia de direitos estabelecidos em lei, quando participa da Rede de Proteção que trabalha de forma interdisciplinar para atender a todas as necessidades das vítimas.

Palavras chave: Direitos Criança e Adolescente; Violência sexual; Atendimento e integração.